

-
-
-

Resolução nº 054

SERVICO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 54

AUTOR: VEREADOR DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

EMENTA: Cria a função gratificada de Chefe da Secretaria da Câmara

Data de apresentação: 21/8/62 Data de leitura 21/8/62

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>21/8/62</u>	<u>sim</u>	<u> </u>
Finanças e Fiscalização	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Viação e Obras	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agríc/Pecuária Ind/e Comércio	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 21/8/62 Unanidades: sim Votos contra

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 21/8/62 Unanidades: sim Votos contra

Data de PROMULGAÇÃO: 21 de agosto de 1962

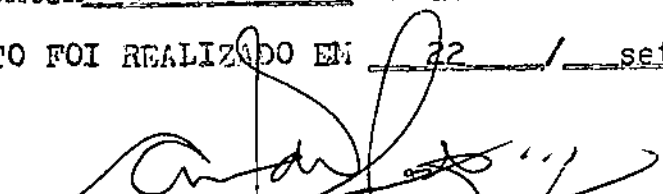
Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº FÓLHAS

Este Processo contém cinco Fôlhas numeradas de 01 a 05

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 22 / setembro / 1967


(ALKINDAS CANDINO DA COSTA)
Chefe da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

21/8/62

Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14

Ementa:- Cria a função gratificada de Chefe de Secretaria da Câmara.

Artigo 1º :- Fica criada a função gratificada de Chefe de Secretaria da Câmara, no anexo III da Deliberação 369, com o símbolo 1-F, a partir de 1/8/62.

Artigo 2º:- Para fazer face ao disposto no artigo 1º desta Resolução, fica aberto o crédito especial de Cr\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor nesta data.

Sala Getúlio Vargas, 21/8/62

Handwritten signature

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

R-054

FL. 01

Handwritten mark

A Comissão de Justiça e Finanças
para parecer.

V.R. 21/8/62

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS =

O requerido pelo presente projeto de Resolução representa um ato de Justiça. Deve haver no Legislativo Municipal, oficialmente a designação do responsável pelos serviços da secretaria e a sua consequente remuneração. NADA TEMOS A OPOR.

V. Redonda, 21/8/62

Antônio José Silva
Antônio José Silva
Antônio José Silva
Antônio José Silva
Antônio José Silva
Antônio José Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.
Funcionário Leusa



21/8/1962

Quilicete

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO N.º MM.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos urgente
para o projeto de Resoluções n.º 14.

Luiz Getúlio Vargas, 21 de agosto de 1962

Discide Mouton - Puntis
Atalino
Antonio da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-054	FL. 02	<i>L</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 54/62

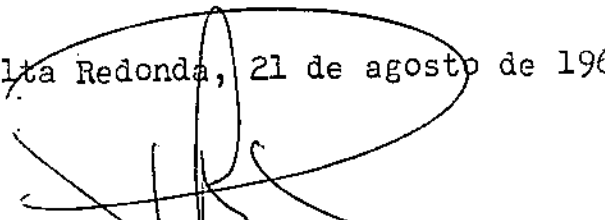
Ementa:- CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SECRETARIA DA CÂMARA .

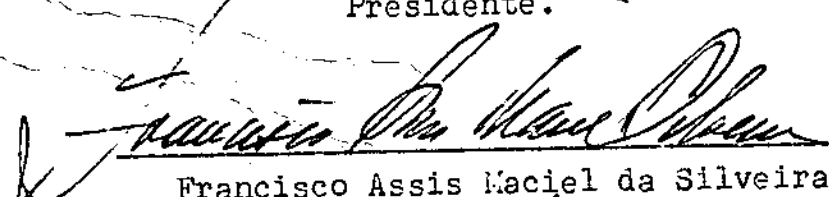
Artigo 1º)- Fica criada a função gratificada de Chefe de Secretaria da Câmara, no anexo III da Deliberação 369, com o símbolo 1-F, a partir de 1/8/62.

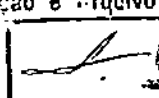
Artigo 2º)- Para fazer face ao disposto no artigo 1º desta Resolução, fica aberto o crédito especial de Cr\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor nesta data.

Volta Redonda, 21 de agosto de 1962.


Dermeval Pereira da Silva
Presidente.


Francisco Assis Maciel da Silveira
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-054	FL. 03	

LANÇADO

nfc

